PORTARIA nº. 378/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ GILVANE MACHADO, Prefeito Interino do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ELOIR JOSE MARTINS DE CARVALHO**, investido no cargo de provimento efetivo de Motorista, admitido em 17/04/2002, matrícula 304, Licença sem Remuneração, a partir de 19 de Agosto de 2023, em conformidade com a Lei Nº 887/2012 de 28 de novembro de 2012.

Art.2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 23 de Agosto de 2023.

JOSÉ GILVANE MACHADO
Prefeito Municipal Interino

CRISTINA APARECIDA MASSANEIRO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra